



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I -
CGCIN/DCOI**

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1790464

À Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Dalila Andrade Oliveira

Processo de Importação Nº 01300.003487/2023-65

Solicitante: Alejandro Pedro Ayala

Instituição credenciada: Universidade Federal do Ceará

Projeto: UFC

Proforma: Nº G2L7N1

Contratada (Exportador): Metrohm Autolab B.V.

Valor Moeda Estrangeira: € 28.000,00 (vinte e oito mil euros)

Valor Moeda Nacional: R\$ 155.176,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 31/03/2023 R\$ 5,5420.

Senhora Diretora,

1 Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

2 Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela Lei 8.010/1990, conforme disciplina o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3 Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto CNPq 407954/2022-8, chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 24/2022 - Apoio ao Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio - SisH2-MCTI, Edital/Chamada: Laboratórios Associados, encontra-se acostado aos autos (1682766).

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação nº 01300.003251/2023-29.

6 Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

7 Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

8 Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I

Referência: Processo nº 01300.003487/2023-65

SEI nº 1790464



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 27/07/2023, às 19:07, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1790464** e o código CRC **94F3B00F**.